

Processo de envelhecimento e desafios para o mercado de trabalho no Brasil

The aging process and challenges for the job market in Brazil

Elisângela Maia Pessoa

 <https://orcid.org/0000-0002-5583-9597>

Universidade Federal do Pampa (Unipampa), Curso de Serviço Social e
Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Proteção Social, São Borja, RS, Brasil
e-mail: elisangelapessoa@unipampa.edu.br

Paula Machado Gouvêa

 <https://orcid.org/0000-0002-4794-2164>

Universidade Federal do Pampa (Unipampa), Curso de Serviço Social, São Borja, RS, Brasil
e-mail: paulamachougouveaio@outlook.com

Bruna Silva de Mattos

 <https://orcid.org/0000-0001-7784-4672>

Universidade Federal do Pampa (Unipampa), Curso de Serviço Social, São Borja, RS, Brasil
e-mail: brunamattos2212@gmail.com

Andreia Cristina da Silva Almeida

 <https://orcid.org/0000-0001-6580-6230>

Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Instituto de Ciências Humanas do Pontal (ICHPO),
Ituiutaba, MG, Brasil
e-mail: andreia.almeida@ufu.br

Resumo: Objetivou-se visibilizar os índices de inserção de pessoas idosas no mercado de trabalho brasileiro, a fim de apontar os desafios de envelhecer na sociedade capitalista. Optou-se por uma pesquisa documental, de tipo mista, focada nos índices do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, da Relação Anual de Informações Sociais e do Sistema Nacional de Emprego, com apoio de levantamento bibliográfico. Percebe-se evidente preconceito etário para com a inserção de pessoas idosas no mercado de trabalho. Apesar da população idosa não ser a que mais vivencia o desemprego e a desocupação, está em segundo lugar em termos de acesso, ficando atrás somente dos(as) jovens. Os órgãos de pesquisa apontam que desde 2016 vem aumentando o número de pessoas idosas desempregadas, sendo que diante de tal cenário elas vêm buscando o mercado informal.

Palavras-chave: Envelhecimento. Pessoa Idosa. Mercado de Trabalho.

Abstract: This article sets out the insertion rates of elderly people within the Brazilian job market to highlight the challenges of aging in capitalist society. It is based on mixed documentary research, focused on indexes provided by the Brazilian Institute of Geography and Statistics, the Institute of Applied Economic Research, the Annual Social Information List, and the National Employment System, supported by a bibliographic survey. There is an evident age bias towards the inclusion of elderly people in the job market. The elderly population is not the most likely to experience unemployment and joblessness, it is in second place in terms of access after young people. Research bodies indicate that since 2016 the number of unemployed elderly people has been increasing, and that, faced with this scenario, they have been entering the informal job market.

Keywords: Aging. Elderly. Job market.

Introdução

De acordo com Alves (2020), 14% da população nacional possui sessenta anos ou mais, portanto considerados(as) pessoas idosas, conforme preconiza o Estatuto da Pessoa Idosa (Brasil, 2003) e demais legislações brasileiras de proteção social à pessoa idosa. Segundo informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2020a), a expectativa de vida no Brasil em 2019 foi em média de 76 anos e 6 meses. Porém, quando cronologicamente se determinou sessenta anos ou mais para caracterizar uma pessoa como idosa, não se considerou as diferenças entre o envelhecimento e as velhices, pois há uma distinção que é imprescindível evidenciar: “[...] o processo de envelhecimento se dá por toda a vida, do nascimento até a morte, assim a partir do nascimento estamos envelhecendo. Velhice é uma construção social, demarcada como a última fase da vida” (Costa; Soares, 2016, p. 59).

Considerar as distinções entre envelhecimento e velhices, assim como os marcadores sociais de diferença, torna-se importante para reflexões quanto às possibilidades de manutenção ou não de pessoas idosas no mercado de trabalho. Nesse sentido, podem emergir alguns questionamentos como, por exemplo: As pessoas idosas têm se mantido ou se inserido no mercado de trabalho de forma igualitária? Em que contexto profissional encontram-se as pessoas idosas que estão no mercado de trabalho? Tais respostas tornam-se fundamentais em um cenário em que, recentemente, a previdência social¹ brasileira aumentou o tempo de inserção de pessoas no mercado de trabalho em detrimento da possibilidade de aposentadoria.

Ao tratar sobre a questão da inserção de pessoas idosas no mercado de trabalho, a Política Nacional do Idoso (Brasil, 1994) determina, em seu artigo 10, ao se referir à área de trabalho e de previdência social, que o Estado deve: “[...] a) garantir mecanismos que impeçam a discriminação do(a) idoso(a) quanto a sua participação no mercado de trabalho, no setor público e privado” (Brasil, 1994, não paginado). Inclusive, no Estatuto da Pessoa Idosa (Brasil, 2003) indica-se que é vedado qualquer tipo de discriminação ou fixação de limite máximo de idade, devendo as empresas estimular a admissão de pessoas idosas.

Considerando essas premissas, o presente artigo objetiva visibilizar índices de inserção de pessoas idosas no mercado de trabalho brasileiro a fim de apontar os desafios de envelhecer na sociedade capitalista.

A metodologia utilizada para a realização do estudo girou em torno de pesquisa de tipo misto, ou seja, dos “[...] chamados estudos quanti-qualitativos, mistos ou multimetodológicos [que] se constituem na articulação de ambos os tipos de dados, que partem de fundamentos e características distintas” (Prates, 2012, p. 123). O levantamento bibliográfico foi realizado mediante mapeamento em produções científicas publicadas nos últimos cinco anos, inseridas na plataforma SciELO e no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Foi levantado em um primeiro momento um universo de sete artigos científicos, sendo selecionados três que cumpriam com os critérios estabelecidos, sendo esses das áreas da saúde e da economia.

¹ A Emenda Constitucional nº 103 aprovada em 12 de novembro de 2019 institui idade mínima para aposentadoria de 62 anos para mulheres e de 65 anos para homens, observando o tempo mínimo de contribuição (Brasil, 2019a).

A coleta documental foi realizada a partir dos dados do IBGE, do Ipea, da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Ministério da Economia, considerando o marco temporal de 2016 a 2020. Através dela se buscou compreender os índices de vínculo de trabalho, os indicadores de desemprego e os tipos de vínculo empregatício por faixa etária no Brasil. Tanto na pesquisa bibliográfica quanto na documental, a técnica de produção de dados utilizada foi a observação indireta, ou seja, quando os dados são obtidos indiretamente por meio de documentos pessoais ou institucionais, materiais gráficos, etc. Quanto ao método de análise dos dados, realizou-se a análise de conteúdo, a partir das três fases de Bardin (2016) – pré-análise, descrição analítica e interpretação referencial –, assim como foi levada em consideração, enquanto análise de realidade, a teoria social crítica.

Resultados e Discussões

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada trimestralmente pelo IBGE, utiliza o termo *situação de ocupação* para se referir a população inserida em vínculos empregatícios. Essa definição, indicada pelo IBGE e Ipea, deve ser refletida criticamente, dado que a condição de ocupação possui uma definição muito ampla, pois abarca-se nessa condição empregos temporários e informais, mascarando, assim, os índices de desemprego, as precarizações de condições de trabalho, etc. É preciso, portanto, considerar a complexidade do mercado de trabalho, uma vez que tal indício, demonstra as fragilidades de dados que logram diluir-se em índices que erroneamente podem colocar sujeitos como empregados(as), quando na verdade realizaram apenas uma atividade esporádica.

No que se refere à distribuição de pessoas ocupadas por faixa etária entre os anos de 2016 e 2020, nota-se que a faixa etária de 40 a 59 anos foi a predominante nos índices de pessoas ocupadas; seguida das faixas etárias de 25 a 39 anos, de 18 a 24 anos, de 60 anos ou mais e de 14 a 17 anos, respectivamente, nessa ordem. Percebe-se a faixa etária entre 14 e 17 anos como a de menor nível de ocupação. Ainda, observa-se que os índices de ocupação da população de 60 anos ou mais é superior apenas ao grupo de jovens (IBGE, 2020b), aparecendo em penúltimo lugar no *ranking*.

A população com idade de 60 anos ou mais, no primeiro trimestre dos anos de referência da pesquisa, apresentou crescimento nos índices de ocupação. Em 2016, representava 7,2% da distribuição de pessoas ocupadas; em 2017, 7,3%; em 2018, 7,8%; em 2019, 8,2%; e no ano seguinte, 2020, 8,3%. Constata-se que, de forma geral, o quantitativo manteve-se em ascensão. Em cada ano, verifica-se crescimento semelhante, o que se repetiu no quarto trimestre de cada ano. Assim, detalhadamente, destaca-se que entre 2016 e 2018 os índices de pessoas dessa faixa etária ocupadas cresceram, no entanto, em 2019 se mantiveram estáveis relativamente ao ano anterior.

No ano de 2020, houve um crescimento nos índices do segundo trimestre e pequeno decréscimo no que se refere ao terceiro trimestre (IBGE, 2020c), o que gera a hipótese de confronto com as consequências da situação pandêmica vivenciada a partir 2019 no Brasil. No primeiro trimestre de 2020, a distribuição percentual de pessoas com 60 anos ou mais em condição ocupada representava 8,3%. No segundo trimestre, 8,6%. A faixa etária de 40 a 59 anos, no primeiro trimestre, representava 41,1%; no segundo, 42,7%. Sendo essas as duas faixas etárias a terem crescimento no nível de ocupação do primeiro para o segundo trimestre. A Tabela 1, de forma sintetizada, demarca a evolução dos índices de ocupação de pessoas idosas.

Tabela 1 – Ocupação de pessoas idosas no mercado de trabalho entre 2016 e 2020

Ano	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
2016	7,2%	7,1%	7,1%	7,3%
2017	7,3%	7,4%	7,6%	7,7%
2018	7,8%	7,9%	8,1%	8,1%
2019	8,2%	8,1%	8,3%	8,2%
2020	8,3%	8,6%	8,5%	8,6%

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir dos dados do IBGE (2020a, 2020b, 2020c).

Os dados demonstram que os percentuais de pessoas com 60 anos ou mais na situação de ocupação não representam aumentos significativos, embora permaneçam em uma situação de estabilidade e de pequeno aumento no mercado de trabalho. Os dados podem parecer otimistas, porém percebe-se que a população com 60 anos ou mais permaneceu sempre em penúltimo lugar na condição de ocupação, superando apenas a empregabilidade dos jovens, faixa etária visivelmente com maior dificuldade de inserção. Nesse sentido, evidencia-se que embora tenha ocorrido um pequeno percentual de ocupação de pessoas idosas no mercado de trabalho, ele se apresenta de forma desigual em relação a maioria das outras faixas etárias. Nesse sentido cabe a reflexão de que:

[...] é para os trabalhadores envelhecidos que essa etapa da vida evidencia a reprodução e ampliação das desigualdades sociais, constituindo o envelhecimento do trabalhador uma das expressões da questão social na sociedade capitalista, constantemente reproduzida e ampliada, dado o processo de produção para valorização do capital, em detrimento da produção para satisfazer as necessidades humanas dos que vivem ou viveram da venda da sua força de trabalho (Teixeira, 2008, p. 41).

Dessa forma, apresenta-se o questionamento: o Brasil apresenta mercado de trabalho apto² a manter seu contingente de pessoas idosas no mercado de trabalho? (Felix (2016) aponta importante reflexão quando afirma que “[...] os incentivos à aposentadoria mais tardia não acompanham ‘mecanicamente’ a melhoria da empregabilidade dos mais velhos” (Felix, 2016, p. 246). Outro fator que chama atenção é a disparidade de inserção de ocupação, ou seja, pessoas com 40 a 59 anos em 2020 chegaram ao percentual de 41,1% de ocupação em detrimento dos 8,6% de inserção da pessoa idosa (IBGE, 2020c).

Ressalte-se que há uma limitação na amplitude dos dados, uma vez que esses não abarcam uma separação que considere a faixa etária e o gênero da população em situação ocupada. Além disso, a inexistência de dados sobre o tipo de ocupação impossibilita refletir sobre as condições de empregabilidade em que estão inseridos esses indivíduos, o que agrava a possibilidade de ocultamento ou fragmentação de dados sobre aqueles(as) que de fato estão inseridos(as) no mercado de trabalho formal e contínuo.

Em relação aos dados referentes aos índices de desocupação/desemprego por faixa etária, encontrou-se dados do IBGE e do Ipea. Para pensar aqueles referentes à desocupação, precisa-se compreender o conceito *fora da força de trabalho*. Essa categoria compreende as pessoas que na semana de referência da pesquisa “[...] não estavam ocupadas nem desocupadas” (IBGE, 2020a, p. 4). A separação de pessoas fora da força de trabalho novamente mascara os índices de desemprego/desocupação, visto que os indivíduos que estão na condição de fora

² Quando se questiona a aptidão do mercado de trabalho brasileiro para manter as pessoas idosas, refere-se ao número de postos de trabalhos, ou seja, ao contingente de vagas.

da força de trabalho não estão abarcados nos dados de desemprego, mesmo não estando inseridos no mercado de trabalho. São indivíduos que o mercado de trabalho não absorveu, seja por falta de experiência profissional, por serem considerados muito jovens ou muito idoso(a)s, dentre outros motivos.

Tais dados, levam à reflexão indicada por Alves (2019) quando afirma que “[...] para o capital, a força de trabalho é um dos fatores determinantes para a sua valorização, o trabalhador envelhecido por conta da idade biológica e da espoliação das suas capacidades físicas é retirado do mundo do trabalho produtivo” (Alves, 2019, p. 205). A desigualdade é ainda mais acentuada quando se refere à mulher idosa, por esse fato, o marcador de gênero torna-se tão relevante, assim como o de étnico-racial:

As mulheres hoje envelhecidas sofreram ainda maior discriminação tanto no acesso à escolaridade quanto ao mercado de trabalho, por viverem um período de maior incidência do machismo e de traços culturais que as subalternizam e oprimem, sendo as cuidadoras em tempo integral da família. No caso das mulheres negras, no cuidado de sua família e de outras famílias como empregadas domésticas (Teixeira, 2018, p. 6).

Conforme dados do IBGE (2020c, p. 46), “[...] no 1º trimestre de 2020, 39% das pessoas em idade de trabalhar foram classificadas como fora da força de trabalho (67,3 milhões) [...]”. O grupo etário que apresentou maior porcentagem nessa condição foi a população de 60 anos ou mais. Essa categoria impacta no entendimento da realidade e dificulta a compreensão do mercado de trabalho brasileiro, uma vez que os dados apresentados acima parecem que vão na contramão do exposto. Esse fato demonstra que as variáveis utilizadas pelos órgãos de pesquisa vão de encontro aos dados reais quando se faz um cruzamento mais apurado, como se os dados entre pessoas fora da força de trabalho não compactuassem com os das pessoas em situação de desocupação.

Tal disparidade de termos e cruzamento de índices, divulgados em diversos tipos de mídias, tornam-se preocupantes, uma vez que os aspectos cronológicos, demográficos e estatísticos da formulação das políticas sociais acabam por ser tornarem determinantes para a forma de acesso, o que resulta na restrição dos direitos sociais e na redução da autêntica realidade em que se encontram. Deve-se permitir que “[...] as análises fujam dos singularismos e dos universalismos generalizantes, ao abordar como esses fatores se entrecruzam, se complementam e se articulam sob determinações da sociabilidade capitalista” (Teixeira, 2018, p. 4).

Sintetizando os dados referente à condição de desocupação do IBGE de todos os anos analisados por essa pesquisa, ou seja, de 2016 a 2020, a faixa etária com menor porcentagem de desocupação foi a de 60 anos ou mais, lembrando que o conceito de *desocupação* é muito relativo, conforme discutido anteriormente, acirrando a dicotomia entre os termos *fora da força de trabalho* e *pessoas desocupadas*. No primeiro trimestre de 2016, a faixa etária com maior porcentagem de desocupação, representando 35,6%, foi de 25 a 39 anos. Em seguida, aparecem as faixas de 18 a 24 anos, com 32,5%; de 40 a 59 anos, com 20,2%; de 14 a 17 anos, com 10%; e de 60 anos ou mais, com 2%. Em comparação ao primeiro trimestre de 2020, nota-se que a faixa etária de 14 a 17 anos diminuiu para 7,7%, a de 18 a 24 anos para 32%, a de 25 a 39 anos para 33,7% e a de 40 a 59 para 23,9%. Em sentido contrário, a de 60 anos ou mais aumentou de 2% em 2016 para 2,8% em 2020 (IBGE, 2020a). Os dados quanto à desocupação de pessoas idosas podem ser mais bem visualizados na Tabela 2.

Tabela 2 – Índice de pessoas idosas desocupadas entre 2016 e 2020

Ano	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
2016	2%	2,2%	2%	1,9%
2017	2,2%	2,3%	2,4%	2,5%
2018	2,5	2,6	2,8%	2,6%
2019	2,6%	3%	3%	2,9%
2020	2,7%	2,8%		

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir dos dados do IBGE (2020a, 2020b, 2020c).

Em outra perspectiva, apresentam-se dados do Ipea para visualizar as diferenças e as paridades dos dados até aqui abordados. Desse modo, os dados desse Instituto demonstram que, no primeiro trimestre de 2016, a faixa etária com maior índice de desemprego foi aquela entre 18 e 24 anos, totalizando 24,1%. Isso seguiu nos trimestres futuros, permanecendo como a que tem os maiores percentuais de desemprego. A faixa de 60 anos ou mais, por exemplo, foi a com menor incidência de desemprego, registrando 3,3% no primeiro trimestre, 3,8% no segundo, 3,6% no terceiro e 3,4% no quarto (IPEA, 2017).

Segundo dados do Ipea de 2017, houve um decréscimo linear nas porcentagens de pessoas desocupadas com 60 anos ou mais. Em 2018, manteve-se a perspectiva de queda nas porcentagens da população com 60 anos ou mais, representando 4,6%, 4,4%, 4,5% e 4,0% nos trimestres respectivos. Os dados encontrados, referentes ao ano de 2019, abarcam apenas os dois primeiros trimestres e demonstram crescimento nos índices da população com 60 anos ou mais que vivencia a desocupação, sendo 4,5% no primeiro trimestre e 4,8% no segundo (Tabela 3).

Tabela 1 - Índices de pessoas desempregadas/desocupadas entre as pessoas com 60 anos ou mais, conforme o Ipea entre 2016 e 2019

Ano	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
2016	3,3%	3,8%	3,6%	3,4%
2017	4,6%	4,5%	4,3%	4,2%
2018	4,6%	4,4%	4,5%	4%
2019	4,5%	4,8%	-----	-----

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir dos dados do Ipea (2020).

Nota-se que o desemprego entre a população de 60 anos ou mais apresenta um crescimento quando analisados os trimestres de cada ano. Ou seja, do primeiro trimestre de 2016 ao primeiro trimestre de 2019 houve um aumento de 1,2% no índice de desocupação/desemprego da população com 60 anos ou mais. Dessa maneira, apesar de não ser a faixa etária que mais vivencia o desemprego/desocupação – sendo esses os jovens –, os índices estão em crescimento. Nesse sentido, tais dados – diferentes do apontados por outras agências de pesquisa – destoam de uma perspectiva otimista de crescimento de número de pessoas idosas no mercado de trabalho.

No que se refere ao tipo de vínculo empregatício por faixa etária, encontram-se dados na Relação Anual de Informações Sociais (Brasil, 2019b) e no Ipea (2019). Quanto ao vínculo informal, destaque-se estudo em que Felix (2016) demonstra que é “[...] preciso alertar que a suposta autonomia conferida ao trabalhador por conta própria – sempre apontada como uma vantagem ou uma alternativa depois dos 60 anos – é totalmente ilusória” (Felix, 2016, p. 250). Isso significa dizer que o trabalho informal se apresenta em sua aparência como uma possibilidade vantajosa à população com 60 anos ou mais, porém, em realidade, representa

condições precárias de trabalho e opção única de inserção no mercado de trabalho por essa população.

Os dados da RAIS (Brasil, 2019), referentes à evolução da distribuição do estoque de empregos formais por faixa etária, consideram as faixas etárias: até 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 anos ou mais. No ano de 2016, a faixa etária de 30 a 39 anos era a que mais possuía vínculos formais, com 30,87%. Já a população com 60 anos ou mais foi a com menor incidência de emprego formal, com 4,02%, distanciando-se significativamente da porcentagem das demais faixas etárias. Quando se salta para o ano de 2019, percebe-se que a distribuição de pessoas com 60 anos ou mais com vínculo empregatício obteve crescimento se comparado aos anos anteriores, conforme Tabela 4.

Tabela 4 – Evolução do vínculo empregatício formal de pessoas com 60 anos ou mais entre 2016 e 2019

Ano	Porcentagem
2016	4,02%
2017	4,19%
2018	4,33%
2019	4,57%

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir dos dados do RAIS (Brasil, 2019b).

Nesse sentido, os dados demonstram que houve um crescimento nos índices de população com 60 anos ou mais no vínculo formal, de 2016 a 2019. Mas, apesar desse crescimento, a população com 60 anos ou mais, quando comparada às populações com as demais idades, se constitui como a faixa etária com menor índice de inserção no emprego formal. Percebe-se a distância entre a porcentagem do grupo etário com maior participação no vínculo formal, ou seja, as pessoas entre 30 e 39 anos, e a porcentagem da população idosa que tem a menor participação.

Os índices estatísticos apontados, evidenciam que compreender que o envelhecimento do(a) trabalhador(a) é uma das expressões da questão social, é entender que os mesmos são afetados por desigualdade, discriminação e preconceito na sociedade capitalista. Assim, “[...] as desigualdades vividas durante a trajetória de vida desses indivíduos são reproduzidas e até ampliadas nessa etapa da velhice” (Teixeira, 2018, p. 130).

Ainda há que se refletir sobre as condições empregatícias em que a população de 60 anos ou mais encontra-se. Destaque-se que a pouca absorção pelo mercado de trabalho da população em envelhecimento em condição de vínculo formal resulta em uma necessidade desta população em inserir-se na informalidade, desse modo, sendo “[...] o fato de o(a) trabalhador(a) por conta própria aparecer como segunda condição mais verificada de inserção do idoso no mercado de trabalho” (Felix, 2016, p. 249).

Analizou-se também os dados do Ipea (2020) que tratam sobre a proporção de ocupados no mercado formal que se mantiveram nesta situação em pelo menos dois trimestres consecutivos, por faixa etária. Verifica-se que há um crescimento da população de 60 anos ou mais inserida em vínculo formal. Esse crescimento pode ser visualizado no quarto trimestre de 2016 a 2019. Mas, apesar disso, representou a segunda faixa etária que menos esteve inserida no mercado formal. Sendo aproximadamente 84% no quarto trimestre de 2016, aproximadamente 85% em 2017, 86,2% em 2018 e 86,4% em 2019. A faixa etária com maior

distribuição foi aquela de 40 a 59 anos, tendo 91, 4%, no quarto trimestre de 2019. Tudo indica que esses percentuais utilizados pelo Ipea dizem respeito ao acesso ao trabalho formal levando em conta a totalização dos dados dentro de cada variável de idade, o que torna inviável níveis de comparação com os dados apresentados pela RAIS.

Os dados apresentados ao longo do artigo podem levar à compreensão de que não existem problemas significativos quanto à inserção de pessoas idosas no mercado de trabalho, visto que os índices de menor inserção concentram-se em jovens. Porém, quando a RAIS, estabelece a faixa etária de 50 anos ou mais, não revela a realidade quanto à inserção de pessoas com mais de 60 anos. Uma situação é estar no mercado de trabalho entre 50 e 60 anos, outra são os condicionantes de inserção trabalhista após 65 anos, dado importantíssimo considerando-se as mudanças previdenciárias que se acenam para o futuro. Há necessidade de dados que extrapolem essa faixa etária, mesmo que com foco em determinada região do país. Assim, os dados se apresentam fragmentados e faltantes quando se busca uma análise mais profunda sobre as reais condições de inserção de pessoas idosas no mercado de trabalho.

Outra questão importante reside no fato de que, embora a análise de conjuntura de mercado de trabalho realizada pelo Ipea (2017) indique aumento da ocupação das pessoas com mais de 60 anos no mercado de trabalho entre 2016 e 2018, ela o faz tendo como base as regiões do país, ou seja, o tradicional bloco Sul, Sudeste, Nordeste, Norte e Centro-Oeste, sem considerar na leitura aspectos ligados ao índice de população, concentração de mercado, etc.

Quanto à distribuição da ocupação em emprego, o estado do Rio Grande do Sul aparece em 3º lugar, com 16,2%. Em termos regionais, a Região Nordeste aparece em 2º Lugar, com 25,5%; e, em 1º lugar, o Sudeste, com 45,7%. Porém, a mesma pesquisa aponta que a maioria destes quase 46% do Sudeste trabalha por conta própria, mas não detalha quais seriam essas atividades. Tais dados evidenciam a importância de estudos que apresentem particularidades, marcadores sociais, que descrevam os dados conforme as regiões do país, para que se impulsionem estratégias para o equilíbrio do mercado de trabalho, no que diz respeito à proteção social da pessoa idosa.

Dessa maneira, visualiza-se a problemática vivenciada pela população idosa que não é absorvida pelo mercado de trabalho. Conforme dados da Fundação Getúlio Vargas, a fonte de renda das pessoas idosas provém em “[...] 59,64% das aposentadorias da Previdência Social, 40,78% dos Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e apenas 0,89% do Bolsa Família” (Nitahara, 2020, p. 34). Vista nesse contexto, a inserção no vínculo informal torna-se a alternativa para a população com 60 anos ou mais.

Outro aspecto a se refletir – já indicado anteriormente no artigo – refere-se às questões de gênero, tendo em vista que há “[...] mais pessoas idosas entre as mulheres [...], que também têm uma maior expectativa de vida [...]” (Nitahara, 2020, p.34). Assim, a defasagem – ausência de dados nos relatórios de pesquisa –, em não considerar os indicativos de idade e gênero para delimitar as condições empregatícias dificulta a compreensão da realidade brasileira, impossibilitando compreender onde estão as mulheres idosas no mercado de trabalho. Nesse sentido, para pensar o vínculo empregatício da população idosa, precisa-se considerar o recorte de gênero e as heterogeneidades do processo de envelhecimento.

Deve-se refletir também se as categorias e as variáveis adotadas pelos institutos, de fato, possibilitam uma compreensão apurada da situação das velhices no mercado de trabalho? Percebe-se um misto contraditório. Ao mesmo tempo em que apresenta realidades por vezes mais otimistas quanto ao envelhecimento do(a) trabalhador(a), essa faixa etária está à frente somente da inserção de jovens, o que chama a atenção para a precariedade de inserção desses referidos grupos.

Quanto os resultados da pesquisa bibliográfica, no que diz respeito à inserção de pessoas idosas no mercado de trabalho, um dos artigos da amostra ressalta que “[...] nem todos os/as indivíduos (as) aposentados/as deixam a atividade econômica, pois a legislação brasileira permite a sua volta sem nenhuma penalidade” (Camarano; Fernandes, 2018, p. 208). Portanto, se torna uma oportunidade viável para aqueles(as) que desejam ou precisam aumentar seus recursos financeiros. Alves (2019), cita que, “[...] entre os principais motivos, estão a necessidade de uma remuneração extra, o desejo de manter-se ativo, ou questões relativas à honra [...]” (Alves, 2019, p. 200), além de questões de manutenção do padrão de vida ou condições básicas de sobrevivência.

O artigo de Camarano, Carvalho e Kanso (2019) frisa “[...] a existência de barreiras que dificultam a permanência do (a) trabalhador (a) mais velho (a) na atividade econômica. Entre elas, cita-se o preconceito por parte dos empregadores” (Camarano; Carvalho; Kanso, 2019, p. 3184), dado que esse sujeito é percebido como negativo para a rentabilidade dos lucros capitalistas. O que vai ao encontro de outro artigo da amostra, que indica que o

[...] preconceito deriva de dificuldades dos trabalhadores mais velhos de se adaptarem às mudanças tecnológicas, sua baixa escolaridade, altas taxas de absenteísmo, devido a morbidades, e, muitas vezes, de salários mais altos, dada a maior experiência e tempo de trabalho, entre outros (Camarano; Fernandes, 2018, p. 223).

Essa perspectiva discriminatória, pode indicar que, apesar de possuírem a vantagem da experiência e apesar da vontade de permanecerem ativos nesse ramo, ainda sofrem, com um sistema capitalista que os/as caracterizam como lentos e menos produtivos quando comparados com a mão de obra mais jovem (Camarano; Fernandes, 2018). O capitalismo reduz a força de trabalho à coisa, “[...] principalmente, quando a força de trabalho está desgastada e envelhecida” (Teixeira, 2008, p. 57). O autor concorda que os(as) trabalhadores(as) mais velhos(as) são denotados com preconceito e discriminação no mercado de trabalho, pois, para o capitalismo, essa população é denominada como *descartável*, uma vez que, em sua lógica, esses(as) trabalhadores(as) não possuem mais *valor de uso*, sendo supérfluos para o capital.

Evidencia-se que, na força de trabalho, há uma dupla relação entre saúde e trabalho: “[...] a saúde afeta a oferta de trabalho, e o trabalho afeta o estado de saúde [...]” (Camarano; Fernandes, 2018, p. 197-198), principalmente quando não são oferecidas condições favoráveis ao longo da vida laboral. Por esse motivo, a Organização Mundial da Saúde (OMS)

[...] definiu como trabalhador em envelhecimento aquele com 45 anos de idade ou mais. Assume-se que, a partir dessa idade, as perdas de algumas capacidades funcionais tendem a se acentuar se medidas preventivas não forem adotadas, bem como se as condições de trabalho não forem adequadas (Camarano; Carvalho; Kanso, 2019, p. 3188).

As autoras Camarano e Fernandes (2018) complementam que as consequências de possíveis problemas de saúde constituídos durante o processo de trabalho podem equivaler à limitação física ou psicológica crônica, além de diversas exposições a agentes nocivos, capazes de resultar em aposentadorias por invalidez. Essa questão vai ao encontro de outra indicação de Teixeira (2018), que evidencia o desgaste dos(as) trabalhadores(as) envelhecidos(as) como sendo uma consequência dos trabalhos precarizados que realizaram na juventude. Portanto, a saída precoce dessa população do mercado de trabalho não depende exclusivamente do avanço da idade, mas também de processos particulares e de trajetórias de vidas (Camarano; Fernandes, 2018).

Teixeira (2018) contribui com os textos da amostra, ao destacar importante reflexão quanto ao fato de que “[...] o envelhecimento é atravessado por demarcadores geradores de diferenças e de desigualdades, entre eles os de classe social, de gênero/sexo, de etnia/raça e de idade/geração [...]” (Teixeira, 2018, p. 6). Esses demarcadores determinam o envelhecimento como uma questão heterogênea e estabelecem as condições de vida individual de cada sujeito.

Com isso, constata-se que o envelhecimento, no capitalismo contemporâneo, pode ser muito mais complexo do que tão somente o desemprego estrutural. Teixeira (2008) complementa que “[...] o capitalismo é antes de tudo um sistema de expropriação do tempo de vida [...]” (Teixeira, 2008, p. 68), dado que, além desses(as) trabalhadores(as) com baixa escolaridade trabalharem muito em troca de pouco, ainda precisam submeter seu tempo de vida, não a uma ordem natural, mas a uma pseudonatureza desenvolvida pelo trabalho alienado.

Outro fator que também se articula à heterogeneidade das velhices, e que dificulta a vida dos(as) idosos(as), conforme Teixeira (2018), é a questão da reforma previdenciária, pois o aumento da idade mínima, bem como a ampliação do tempo de contribuição, tende a equiparar pessoas idosas homens e mulheres, trabalhadores(as) rurais e urbanos, localizados em diferentes regiões brasileiras, provocando uma homogeneização do modo de viver. Isso faz com que a lógica dessa política pública não seja garantida, desafiando a população idosa a se manter no mercado de trabalho por mais tempo. Assim,

[...] essa etapa da vida evidencia a reprodução e a ampliação das desigualdades sociais, constituindo o envelhecimento do trabalhador uma das expressões da questão social na sociedade capitalista, constantemente reproduzida e ampliada, dado o processo de produção para valorização do capital, em detrimento da produção para satisfazer as necessidades humanas dos que vivem ou viveram da venda da sua força de trabalho (Teixeira, 2008, p. 41).

Outro fato preocupante para sujeitos aposentados reside na tendência a aceitar qualquer vaga de trabalho, mesmo com baixas garantias de direitos trabalhistas. Isso acontece porque “[...] além de o mercado não demandar por mão de obra mais velha e em quantidade abaixo da oferta suscitada pelo envelhecimento populacional, quando ele a absorve, a tendência é fazê-lo em condições de precariedade” (Felix, 2016, p. 249). Essa desigualdade é ainda mais acentuada, conforme textos de apoio à amostra, quando se refere ao sujeito feminino, pois “[...] as mulheres têm salários inferiores, e tendem a aceitar empregos que permitam conciliar à sua rotina de trabalho” (Nascimento; Souza, 2006, p. 10). Conforme Debert (1994), “[...] as mulheres na velhice experimentaram uma situação de dupla vulnerabilidade com o peso somado de dois tipos de discriminação enquanto mulher e enquanto idosa [...]” (Debert, 1994,

p. 33), sendo valorizadas exclusivamente por seu papel reprodutivo e pelo cuidado com os(as) filhos(as) e com a casa.

Fatores como classe, gênero, raça, etnia, idade, saúde, escolaridade, entre outros, se mostram como amplos e complexos desafios para essa população. A análise demonstrou claramente o quanto o preconceito e a discriminação são materializados na vida desses sujeitos trabalhadores/as que estão em processo de envelhecimento. Preconceito que deriva de fatores importantes para se refletir principalmente quando se vislumbra a heterogeneidade que reside no *universo das velhices*.

Conclusão

Para além, dos dados apresentados pela pesquisa acima, cabe destacar que existe preconceito e discriminação para com os sujeitos mais velhos, constituindo um dos principais desafios que esses enfrentam ao buscarem permanecer ou se inserir no mercado de trabalho. Além da idade (que imprime um rótulo de pessoa em situação de fragilidade), foram evidenciados, também, outros fatores como classe (uma vez que o acesso a bens e serviços não se apresenta de forma igualitária), gênero (sendo que os reflexos de relações desiguais também se apresentam nas velhices), raça, etnia, saúde (uma vez que são atribuídas patologias próprias ao processo de envelhecimento), escolaridade e acesso à tecnologia, que dificultam ou impedem pessoas idosas vinculem-se ao modo de produção.

Os dados demonstram que os percentuais de pessoas com 60 anos ou mais na situação de ocupação não representam aumentos significativos, embora permaneçam em uma situação de estabilidade e aumento no mercado de trabalho. Os dados podem parecer otimistas, porém percebe-se que a população com 60 anos ou mais permaneceu sempre em penúltimo lugar na condição de ocupação, superando apenas a empregabilidade dos jovens.

Quando se olha para os dados referentes à desocupação, apesar da faixa etária de 60 anos ou mais ser aquela com menor porcentagem de pessoas desocupadas, esse índice não está em constante diminuição, mas sim, em crescimento – aumentou de 2% em 2016 para 2,8% em 2020. Porém, quando se faz um comparativo com os dados do Ipea quanto às pessoas de mais de 60 anos desocupadas, se chega a um índice mais expressivo, sendo 4,5% no primeiro trimestre e 4,8% no segundo referente ao ano de 2019. Os dados do RAIS (Brasil, 2019b) demonstram que houve um crescimento nos índices de população com 60 anos ou mais no vínculo formal de 2016 a 2019, mas, apesar desse crescimento, a população com 60 anos ou mais quando comparada às populações das demais idades se constitui como a segunda faixa etária com menor índice de inserção no emprego formal.

Considerando as modificações presentes na reforma da previdência, que instauram uma idade mínima para aposentadoria por tempo de contribuição e alteram a idade para aposentadoria de alguns segmentos, torna-se notório o quão complexo e distante será a possibilidade de aposentadoria do(a) trabalhador(a). Resta saber como as pessoas idosas manter-se-ão no mercado, considerando a postura capitalista diante do envelhecimento do(a) trabalhador(a). Por fim, conclui-se ainda que os dados apresentados indicam a necessidade de novos estudos que levem a indagações quanto às realidades regionais e locais no que diz respeito à inserção de pessoas idosas no mercado de trabalho.

Referências

ALVES, C. N. dos S. O descarte do trabalhador idoso no capitalismo contemporâneo e sua reutilização: elementos que os conduzem ao mercado informal de trabalho. **Revista em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 44, p. 196-208, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/45224/30952>Acesso em: 10 mar. 2023.

ALVES, J. E. D. **Envelhecimento populacional continua e não há perigo de geronticídio**. Juiz de Fora: Laboratório de Demografia e Estudos Populacionais da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2020. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/600153-envelhecimento-populacional-continua-e-nao-ha-perigo-de-um-geronticidio-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves>. Acesso em: 10 abr. 2023.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Tradução: Luis Antero Reto e Augusto Pinheiro. 3. ed. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. **Ementa Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019**. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Brasília (DF), 2019a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em: 10 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília (DF): Presidência da República, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília (DF): Presidência da República, 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm. Acesso em: 10 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. **Relação Anual de Informações Sociais: RAIS**. Brasília (DF): Ministério da Economia, 2019b. Disponível em: http://pdet.mte.gov.br/images/RAIS/2019/1-Apresentação_RAIS_2019.pdf. Acesso em: 10 mar. 2023.

CAMARANO, A. A.; CARVALHO, D. F.; KANSO, S. Saída precoce do mercado de trabalho: aposentadoria ou discriminação? **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 9, p. 3183-3192, set. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csc/v24n9/1413-8123-csc-24-09-3183.pdf>. Acesso em: 10 maio 2023.

CAMARANO, A. A.; FERNANDES, D. Condições de empregabilidade do trabalhador mais velho. In: NEGRI, J. A.; ARAÚJO, B. C. de; BACELETTE, R. (org.). **Desafios da nação: artigos de apoio**. Brasília (DF): IPEA, 2018. v. 2, p. 193-229. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180327_desafios_da_nacao_apoio_vol2.pdf. Acesso em: 10 mar. 2023.

COSTA, D. G. S.; SOARES, N. Envelhecimento e velhices: heterogeneidade no tempo do capital. **Serviço Social & Realidade**, Franca, v. 25, n. 2, p. 57-68, 2016. Disponível em: <https://ojs.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/view/2519/2225>. Acesso em: 10 abr. 2023.

DEBERT, G. G. Gênero, envelhecimento. **Estudos Feministas**, Florianópolis, n. 1, p. 33-51, 1994. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16288/14829>. Acesso em: 10 maio 2023.

FELIX, J. O idoso e o mercado de trabalho. In: ALCÂNTARA, A. de O.; CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. C. **Política Nacional do Idoso**: velhas e novas questões. Rio de Janeiro: IPEA, 2016. cap. 9, p. 241-263. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9092/1/O%20Idoso%20e%20o%20mercado.pdf>. Acesso em: 10 maio 2023.

IBGE. **Indicadores IBGE**: pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua. Rio de Janeiro: IBGE, 2020a. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=72421>. Acesso em: 10 maio 2023.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Primeiro Trimestre de 2020**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020b. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2020_1tri.pdf. Acesso em: 10 abr. 2023.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Segundo Trimestre de 2020**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020c. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2020_2tri.pdf. Acesso em: 10 mar. 2023.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Segundo Trimestre de 2018**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2018_2tri.pdf. Acesso em: 10 mar. 2023.

IPEA. **Mercado de trabalho**: conjuntura e análise; Ministério do Trabalho. Abril de 2020. Brasília (DF): Ipea, 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/200519_bmt_68_book.pdf. Acesso em: 10 mar. 2023.

IPEA. **Carta de Conjuntura nº 44**. Brasília (DF): Ipea, 2019. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/200902_carta_de_conjuntura_4.pdf. Acesso em: 10 maio 2023.

IPEA. **Carta de Conjuntura nº 36**. Brasília (DF): Ipea, 2017. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/180626_carta_de_conjuntura_n36.pdf. Acesso em: 10 abr. 2023.

NASCIMENTO, A. J. R.; SOUZA, M. R. As mulheres idosas e o mercado de trabalho. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE TRABALHO E GÊNERO, 1., 2006, Goiânia. **Anais [...]** Goiânia: UFG, 2006. p. 1-11. Disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/245/o/Ana_Marta.pdf. Acesso em: 10 maio 2023.

NITAHARA, A. Brasileiros com 65 anos ou mais são 10,53% da população, diz FGV. **Agência Brasil**, Rio de Janeiro, 8 abr. 2020. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-04/brasileiros-com-65-anos-ou-mais-sao-10-53-da-populacao-diz-FGV>. Acesso em: 10 mar. 2023.

PRATES, J. C. O método marxista de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária. **Textos e Contextos**, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 116-128, jan. 2012. Disponível em:

https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/7985/2/O_metodo_marxiano_de_investigacao_e_o_enfoque_misto_na_pesquisa_social_uma_relacao_necessaria.pdf. Acesso em: 10 maio 2023.

TEIXEIRA, S. M. O envelhecimento e as reformas no sistema de seguridade social no Brasil contemporâneo. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 17, n. 1, p. 126-137, jan./jul. 2018. Disponível em:

<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/27635/17157>. Acesso em: 10 mar. 2023.

TEIXEIRA, S. M. **Envelhecimento e trabalho no tempo do capital**: implicações para a proteção social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2008.

Elisângela Maia Pessôa Trabalhou na concepção e delineamento, análise e interpretação dos dados, revisão crítica e aprovação da versão a ser publicada.

Doutora em Serviço Social, Pós-doutora em Antropologia, Professora do Curso de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Proteção Social da Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja, Rio Grande do Sul, Brasil. Financiamento da Pesquisa: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Paula Machado Gouvêa Trabalhou na análise e interpretação dos dados e redação do artigo.

Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal do Pampa. Assistente Social da Prefeitura Municipal de Alvorada, Rio Grande do Sul, Brasil.

Bruna Silva de Mattos Trabalhou na análise e interpretação dos dados e redação do artigo.

Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal do Pampa. Auxiliar aduaneira na empresa Logística Internacional (LPC), São Borja, Rio Grande do Sul, Brasil.

Andreia Cristina da Silva Almeida Trabalhou na análise e interpretação dos dados, revisão crítica e aprovação da versão a ser publicada.

Doutora em Serviço Social e Políticas Sociais, Professora da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Ituiutaba, Minas Gerais, Brasil.

Editoras responsáveis

Silvia Neves Salazar – Editora-chefe

Salyanna de Souza Silva – Editora

Submetido em: 12/1/2024. Aceito em: 1º/9/2025.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.